



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Capa de Processo



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-FMAS
Processo n.º 025/2021

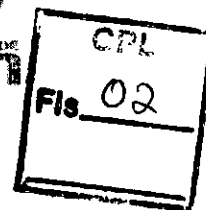
OBJETO: Aquisição de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – TO.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – TO.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição objeto deste processo visa propiciar o desenvolvimento das atividades realizadas no âmbito da Sec. Mun. De Assistência Social, visando atender os espaços das Unidades Sociais, na realização de cursos, palestras, eventos e outras atividades.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

200 UN - Cadeira adulta, plástico resistente, de propileno virgem, cor branca, sem braço, empilhável, com proteção UV, com dimensões aproximadas entre 85 cm e 90 cm de altura (referência - do encosto ao chão), 40 cm a 45 cm de altura (referência - do acento ao chão), 38 cm a 42 cm de comprimento (referência - entre os pés) e 38 cm a 45 cm de largura (referência - acento e encosto) certificadas pelo INMETRO, conforme Portaria nº 461/2013

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo.

4.2. Prazo de entrega do objeto licitado, não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;

4.3 Proceder a entrega do objeto no local indicado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO, dentro das condições e preços ajustados no orçamento em parcela única;

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Fundo Municipal de Assistência Social	0006.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30	0010.00.000

6. DA FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação dos produtos e serviços estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. Os produtos e os serviços deverão ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Homologada a licitação será(ão) emitida(s) Nota(s) e Empenho(s) e/ou contrato(s) à favor da(s) Adjudicatária(s) que, após entrega do material adjudicado deverá(ão) protocolizar perante a Prefeitura Municipal, Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), devidamente atestada(s), sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para conferência e aprovação, contado da(s) sua(s) protocolização(ões), e será(ão) paga(s), diretamente na conta corrente da(s) Adjudicatária(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da entrega do objeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto contratado de acordo com as especificações deste termo de referência, no local e prazo estipulados e atendendo a todas as normas de órgãos reguladores e fiscalizadores do produto.

11.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

11.4 Comunicar ao **Município de Pium**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

11.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

11.6. Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado, assumindo os prejuízos quanto ao estado de conservação dos produtos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

12.2. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

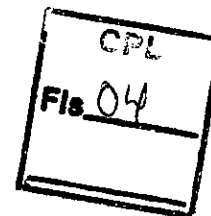
12.3. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

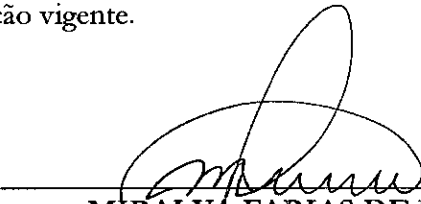
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



13.1. Na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pium – TO.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste Termo de Referência, estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente.

Pium – TO, 10 de fevereiro de 2021.



MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pium - TO

RP & P DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES

CPL
Fls. 05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM DO TOCANTINS.
END:AV TOCANTINS Nº150 CENTRO.

LICITANTE: RP DISTRIBUIDORA E CONTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ:22.321.853/0001-68.

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº211 SALA 06 CEP 77600,000 PARAISO DO TOCANTINS.TO.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR EXT. UNIT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR EXT. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	200	UNID.	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO	DOLFI	sessenta e seis reais	R\$ 66,00	treze mil, duzentos reais	R\$ 13.200,00
treze mil, duzentos reais								R\$ 13.200,00

PARAISO DO TOCATINS 12 DE FEVEREIRO 2021.

RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ:22.321.853/0001-68

22.321.853/0001-68

RP DIST. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO EIRELI

Rua José Bonifácio, Nº 211 Sala 06
Centro CEP 77.600-000
Paraíso do Toc

CNPJ 22.321.853/0001-68
inscrição 29.465.386-4



63 99271-4037
63 99948-8269



Rua José Bonifácio Nº211 Sala 06, Centro
Paraíso do Tocantins



Damacena e Pereira Ltda
Rua Amâncio de Moraes Nº743
Centro – Paraíso do Tocantins
CNPJ: 09.603.075/0001-31
Telefone: 3602-5372 – 36025382

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM – TO.

SEGUE ABAIXO O ORÇAMENTO SOLICITADO:

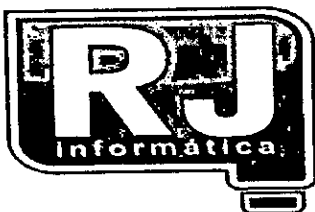
Item	QTD	UND	Descrição	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	UNID.	CADEIRAS PLASTICAS COM BRAÇO	PLASTEC	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 13.400,00

Validade da proposta : 60 dias

Paraíso do Tocantins – TO, 12 de fevereiro de 2021.

Viriane Lima

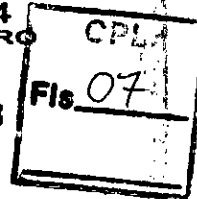
09.603.075/0001-31
Damacena & Pereira Ltda.
RUA AMÂNCIO DE MORAES, 743
CENTRO - CEP 77600-000



RJ INFORMATICA EIRELI - ME

CNPJ: 14742.638/0001-02 I.E: 29.455.814-4
AV: VOLUNTARIOS DA PATRIA N 1600 - SALA 02 - CENTRO
PARAISO DO TOCANTINS - TO - CEP: 77600-000
EMAIL: licitacao@rjinformatica.com.br

CONTATO: 63 3361-3252 / 99230-0104 / 98417-3088

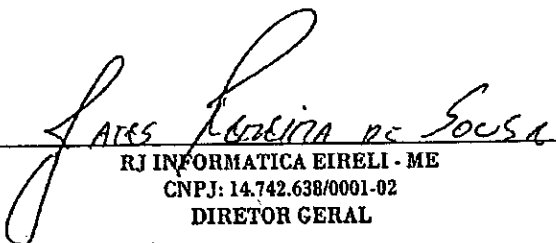


AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PIUM TO

ORÇAMENTO COMERCIAL

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	200	CADEIRAS PLASTICAS COM BRAÇO	\$ 68,00	R\$ 13.600,00
					R\$ 13.600,00

PARAISO DO TOCANTINS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

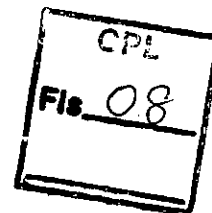
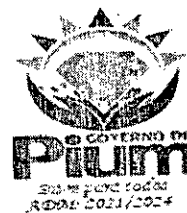

RJ INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 14.742.638/0001-02
DIRETOR GERAL

14.742.638/0001-02

RJ INFORMATICA EIRELI-ME
RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1600-SALA 02
CENTRO - CEP 77600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 15 de fevereiro de 2021.

PROCESSO Nº 025/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-FMAS

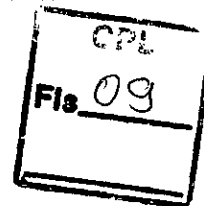
ASSUNTO: Aquisição de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – TO.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO

PROCESSO Nº 025/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-FMAS

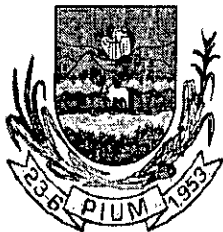
OBJETO: Aquisição de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

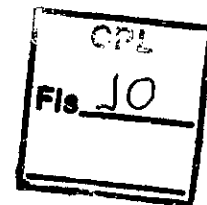
Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO nº 025/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021-FMAS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Fundo Municipal de Assistência Social	0006.0021.08.122.0003.2099	3.3.90.30	0010.00.000

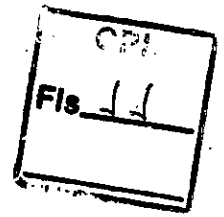
Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 15 de fevereiro de 2021.


Paulo Sérgio Aires Gomes
Sec. Municipal de Administração e Finanças

PARECER JURÍDICO



Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pium/TO

Solicitado: Assessoria Jurídica.

Assunto: Dispensa de Licitação N° 001/2021 – FMAS (Processo nº 025/2021)

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo estabelecer as premissas de caráter jurídico envolvendo a contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium/TO.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal abriu a possibilidade de contratação direta nos casos especificados pela lei. Fora deles, é necessário seguir o processo geral de licitação. Isso gera uma reserva legal e o dever de previsão expressa para os casos de dispensa de licitação.

Em regra, as leis que aplicam esse dispositivo preveem dispensas para casos específicos e o procedimento licitatório para as contratações em geral. Nessas situações, o argumento de que a licitação é a regra e a dispensa é a exceção possui alguma razão de ser, apesar de não gozar de unanimidade.

Ademais, o legislador, claramente, ponderou os interesses em jogo e alçou ao topo a celeridade do processo, a eficiência administrativa. Nesse contexto, cabe ao aplicador respeitar a ponderação feita e aplicar a regra conforme o caso, conforme ensina Virgílio Afonso da Silva (SILVA, Virgílio Afonso da, Direitos

Fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2a edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010. p. 52)

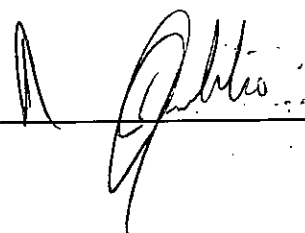
"Esse é um ponto que é muitas vezes ignorado quando se pensa em colisão entre regras e princípios. Em geral, não se pode falar em uma colisão propriamente dita. O que há é simplesmente o produto de um sopesamento, feito pelo legislador, entre dois princípios que garantem direitos fundamentais, e cujo resultado é uma regra de direito ordinário. A relação entre regra e um dos princípios não é, portanto, uma relação de colisão, mas uma relação de restrição. A regra é expressão dessa restrição. Essa regra deve, portanto, ser simplesmente aplicada por subsunção"

Sendo assim, desse modo, incumbe apenas ao gestor justificar a escolha da licitação ou da dispensa, conforme o caso, em razão do seu dever de motivar os próprios atos, sem a necessidade adicional de ter de se desvencilhar de qualquer ônus argumentativo decorrente de presunção ou preferência pela licitação.

Verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida ao Município de Pium-TO, a contratação direta, **enquanto perdurar as condições legais e dentro da necessidade de atendimento do Ente Municipal, a fim de não ocorrer paralisação dos serviços públicos, observado o preço de mercado, o custo benefício de haver a contratação fora da unidade federativa Municipal, enfim, mediante a ponderação do binômio custo-benefício, associado à proposta mais vantajosa para a Administração.**

A dispensa de licitação, como modalidade de contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais.

Desta feita, deve-se considerar as peculiaridades acima evidenciadas e que a empresa para fornecimento de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium/TO.



III. CONCLUSÃO

Diante disso, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, opinamos pela possibilidade jurídica deste procedimento, em conformidade art. 24, II, da Lei 8666/93.

Ressalvamos que as cotações de preços são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, não cabendo a este parecerista imiscuir-se em avaliação de valores e preços de mercado, nem tampouco a técnica e qualidade do serviço, alertando tão somente ao gestor que se diligencie e se acautele quanto a exigência das mesmas.

Destaca-se, que o responsável pela cotação de menor preço, caso contratado, deverá apresentar certidões das esferas federal, estadual e municipal.

Ademais, recomenda-se ainda a nomeação de fiscal de contrato, quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Apesar deste parecerista não ser o responsável pela análise e conveniência dos atos e decisões administrativas acerca do objeto a ser contratado, ***RECOMENDAMOS e ALERTAMOS** ao ordenador de despesas que analise e avalie a periodicidade de contratações com objeto similares e se porventura a somatória dos valores adquiridos anualmente superar o valor previsto no art. 24 II e Decreto 9.412/18, que se proceda a realização de procedimento licitatório para todo o período. *

Esta Assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

[Assinatura]

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

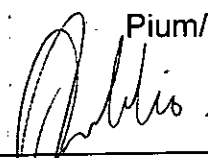
Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

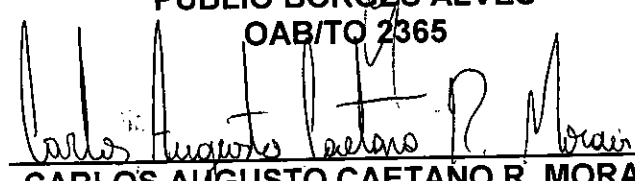
Diante do exposto, feitas essas observações, submetem-se as minutas anexas a esta manifestação.

À consideração superior.

S.M.J, é o parecer.

Pium/TO, 18 de fevereiro de 2021.

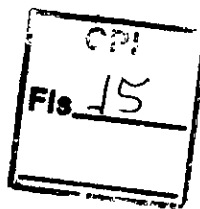

PUBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2365


CARLOS AUGUSTO CAETANO R. MORAIS
OAB/TO 9.334



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.321.853/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
NOME EMPRESARIAL RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO SALA: 06;
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (63) 9228-5359		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

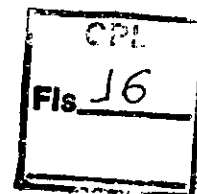
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 11:14:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.321.853/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 30-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 211	COMPLEMENTO SALA: 06;
---------------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 9228-5359
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2015
------------------------------------	---

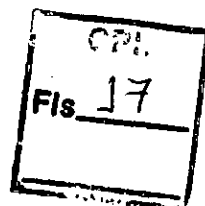
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2021 às 11:14:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CPF/CNPJ: **22.321.853/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:37 do dia 15/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

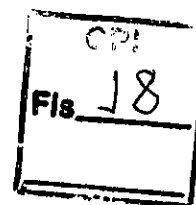
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GBJA150221111337**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 1766-4922-3058
Contribuinte : RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ / CPF : 22.321.853/0001-68
Inscrição : 41451
Endereço : RUA: JOSE BONIFACIO, 211 Compl.: QD 21, LT 09, SL 06.
Bairro : CENTRO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 21/01/2021 às 12:15:01
Válida até : 22/03/2021

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.321.853/0001-68

Razão Social: RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO 211 SALA 6 / CENTRO / PARAÍSO DO TOCANTINS /
TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2021 a 15/02/2021

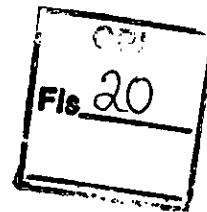
Certificação Número: 2021011709103942259849

Informação obtida em 21/01/2021 13:03:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 22.321.853/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:30 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.

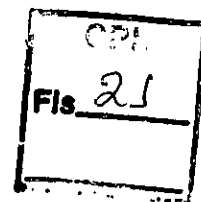
Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **A150.9AAE.0CC7.CE80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.321.853/0001-68

Certidão nº: 2387589/2021

Expedição: 21/01/2021, às 12:14:16

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.321.853/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal
**PARAÍSO DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DA RECEITA

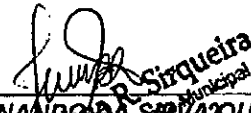
ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

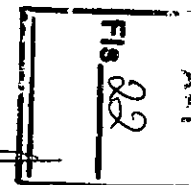
Inscrição Municipal: 15486301	CNPJ / CPF 22.321.853/0001-68
Razão Social: RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI	
Nome Fantasia: RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES	
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, nº 211 Comp.: QD 21, LT 09, SL 06 - FONE 63 9228 5359 CENTRO 77600-000	
CNAE/Fiscal: 4757100	Atividade Principal: COM VAREJ ESPEC DE PEÇAS E ACESS P/ APARELHOS
Ativ. Secundária: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	
Início da Atividade 06/05/2015	Horário de Atendimento COMERCIAL
Responsável pela Empresa: REGINALDO PEREIRA DIAS	
Válido até: 31/03/2021	
Emitido em: 13/08/2020	Servidor Matrícula: 151/99- ANTONIA DE FATIMA CARVALHO SILVA DAM: 1546114
Observação: CNAE: 47.5 *ÁREA: 50 M² *40 UFIP	

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 13 de agosto de 2020.


FERNANDO DA SILVA AZEITEIRO
Secretário de Receita
C.O. nº 186/2019


INGRID LIMA REBELO
Secretária de Administração e Finanças
Ato nº 287/2017



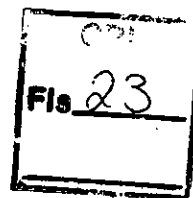
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3034616



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: MULTIPLA PAPÉIS E MOVEIS EIRELI

CNPJ: 22.321.853/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos ele

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, 211, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 - 12h 44m 10s

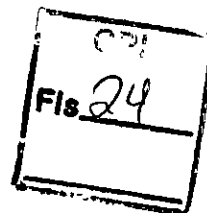
Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO
MÚTIPLA PAPEIS E MOVEIS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

REGINALDO PEREIRA DIAS JUNIOR, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/08/1995 portador do R.G. 1.116.396 SSP-TO e CPF 052.723.841-48, residente e domiciliado à Av. Jundiá nº 1.085 Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77.600-000, resolve alterar a Empresa **MÚTIPLA PAPEIS E MOVEIS EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17600091508 arquivado em 16/02/2018, com sede à Rua José Bonifácio nº 211, Sala 06, Centro, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000, inscrita no CNPJ: 22.321.853/0001-68, Resolve pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da TITULARIDADE: Ingressa na empresa o senhor **REGINALDO PEREIRA DIAS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Paraíso do Tocantins – TO em 07/09/1975, portador do RG. 19.359 2ª via SSP- TO, data de emissão 20/07/2017 e CPF 566.576.411-68, residente e domiciliado à Av. Jundiá nº 1.085 Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins -TO, CEP 77.600-000, assumindo todo o ativo e o passivo existente na empresa.

Cláusula Segunda: DA TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE: retira-se da empresa na presente data o Titular **REGINALDO PEREIRA DIAS JUNIOR**, já acima qualificado no preâmbulo, cedendo e transferindo todo o capital da empresa no valor de R\$ 96.000,00 (Nóventa e seis Mil Reais), representado por uma quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, para o senhor **REGINALDO PEREIRA DIAS**, que ingressa na empresa na presente data.

Cláusula Terceira - A empresa será administrada pelo titular **REGINALDO PEREIRA DIAS**, a quem caberá os poderes e atribuições de administrar todos os atos da empresa, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social. (art.997, VI, 1.013, 1.015,1064, CC/2002).

Clausula Quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

Clausula Quinta – O nome empresarial passa a ser **RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e como expressão de fantasia **RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES**.

Cláusula Sexta - O objeto passa a ser:

CNAE	Descrição da Atividade
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.51-2-01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00	Comércio varejista de instrumentos musicais
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.62-8-00	Comércio varejista de CD, DVD
47.72-5-00	Comércio varejista de artigos de perfumaria
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.65-6-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial
46.49-4-99	Comércio atacadista de artigos recreativos.
82.19-9-01	Serviços de Fotocópias
77.31-4-00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.64-8-00	Comércio atacadista de equipamentos hospitalares
41.20-4-00	Construção de Edifícios
42.11-1-01	Construção de Rodovias e Ferrovias
42.12-0-00	Construção de Obras de Artes Especiais
42.13-8-00	Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção em rede de esgoto.
43.30-4-04	Serviços de pinturas em obras de engenharia.
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água.

Paragrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades:

CNAE	Descrição da Atividade
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo.
47.51-2-01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00	Comércio varejista de instrumentos musicais
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.62-8-00	Comércio varejista de CD, DVD
47.72-5-00	Comercio varejista de artigos de perfumaria
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.65-6-00	Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial

46.49-4-99	Comércio atacadista de artigos recreativos.
82.19-9-01	Serviços de Fotocópias
77.31-4-00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.64-8-00	Comércio atacadista de equipamentos hospitalares
41.20-4-00	Construção de Edifícios
42.11-1-01	Construção de Rodovias e Ferrovias
42.12-0-00	Construção de Obras de Artes Especiais
42.13-8-00	Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção em rede de esgoto.
43.30-4-04	Serviços de pinturas em obras de engenharia.
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água.

Cláusula Sétima – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Clausula Oitava – Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

REGINALDO PEREIRA DIAS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Paraíso do Tocantins – TO em 07/09/1975, portador do RG. 19.359 2ª via SSP- TO, data de emissão 20/07/2017 e CPF 566.576.411-68, residente e domiciliado à Av. Jundiá nº 1.085 Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins -TO, CEP.77.600-000

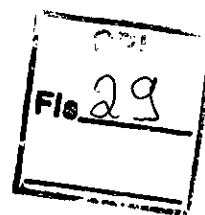
Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, e como expressão de fantasia **RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES**, e tem sua sede na Rua José Bonifácio nº 211. Sala 06. Centro. Paraíso do Tocantins – TO. CEP: 77.600-000.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

Fls 28

CNAE	Descrição da Atividade
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
47.51-2-01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00	Comércio varejista de instrumentos musicais
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.62-8-00	Comércio varejista de CD, DVD.
47.72-5-00	Comércio varejista de artigos de perfumaria
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.65-6-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial
46.49-4-99	Comércio atacadista de artigos recreativos.
82.19-9-01	Serviços de Fotocópias
77.31-4-00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.64-8-00	Comércio atacadista de equipamentos hospitalares
41.20-4-00	Construção de Edifícios
42.11-1-01	Construção de Rodovias e Ferrovias
42.12-0-00	Construção de Obras de Artes Especiais
42.13-8-00	Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção em rede de esgoto.
43.30-4-04	Serviços de pinturas em obras de engenharia.
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água.



Paragrafo Primeiro: Em estabelecimento eleito como sede será exercido as atividades:

CNAE	Descrição da Atividade
47.57-1-00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01	Comércio varejista de móveis
47.89-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00	Comércio varejista de eletrodomésticos equipamentos de áudio e vídeo.
47.51-2-01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00	Comércio varejista de instrumentos musicais
47.59-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
47.63-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.62-8-00	Comércio varejista de CD, DVD.
47.72-5-00	Comercio varejista de artigos de perfumaria
47.73-3-00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.44-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
46.65-6-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial
46.49-4-99	Comércio atacadista de artigos recreativos.
82.19-9-01	Serviços de Fotocópias
77.31-4-00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.64-8-00	Comércio atacadista de equipamentos hospitalares
41.20-4-00	Construção de Edifícios
42.11-1-01	Construção de Rodovias e Ferrovias
42.12-0-00	Construção de Obras de Artes Especiais

42.13-8-00	Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.
43.13-4-00	Obras de terraplenagem.
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção em rede de esgoto.
43.30-4-04	Serviços de pinturas em obras de engenharia.
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água.

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 31/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

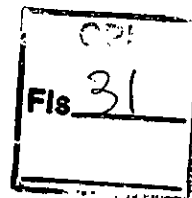
Cláusula Sexta - A empresa será administrada pelo titular **REGINALDO PEREIRA DIAS**, a quem caberá os poderes e atribuições de administrar todos os atos da empresa, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vendado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social. (art.997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designara administrador se for o caso.

Cláusula Nona - Falecendo o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e sucessora e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

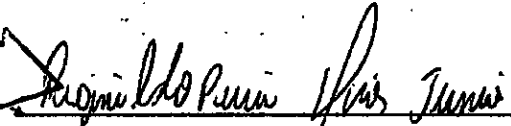
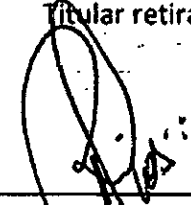


Cláusula Décima Primeira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

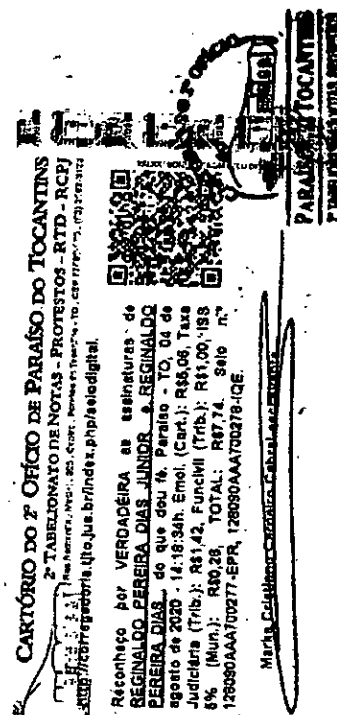
Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Paraíso do Tocantins - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular retirante e titular remanescente assinam o presente instrumento em única via que será levado o registro perante JUCETINS, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paraíso do Tocantins - TO, 29 de JULHO de 2020.



REGINALDO PEREIRA DIAS JUNIOR
Titular retirante


REGINALDO PEREIRA DIAS
Titular remanescente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 10:00 SOB Nº 20200300210.
PROTOCOLO: 200300210 DE 05/08/2020 12:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003445976. NIRE: 17600091508.
RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI

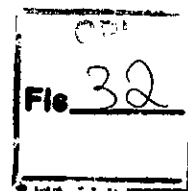


ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/08/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



DESPACHO

PROCESSO Nº 025/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021-FMAS

OBJETO: Aquisição de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – TO.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo para ratificação e autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Pium – TO, 23 de fevereiro de 2021.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

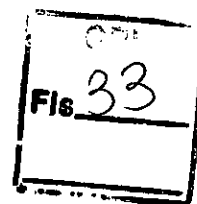
Presidente da CPL



DCI/PIUM

Fls. _____

Visto _____

**CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 015/2021**

PROCESSO Nº	025/2021
UNIDADE GESTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ASSUNTO	AQUISIÇÃO DE CAIDERAS PLASTICO.
GESTOR RESPONSÁVEL	MIRALVA FARIAS DE MATOS
MODALIDADE	DISPENSA 001/2021 FMAS
VALOR	13.200,00
EMPRESA	RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI
ESTÁGIO DA DESPESA	

1. Trata os presentes autos do processo 025/2021, aquisição de cadeiras de plástico para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

2. Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Compras e Serviços;
- b) Termo de Referência;
- c) Cotação de Preços;
- d) Autuação de Processo;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

2

RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno:

- a) Assinatura dos responsáveis.
- b) Parecer e atesto do Fiscal de Contrato no ato da entrega do produto.

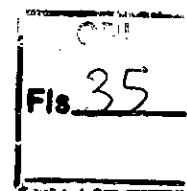




DCI/PIUM

Fls. _____

Visto _____



CONCLUSÃO

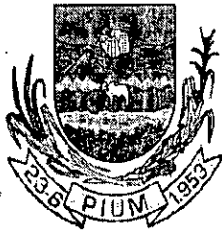
11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora, **desde que atendidas as recomendações acima e havendo manifestação do órgão jurídico competente quanto à legalidade da contratação,** manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, estabelecida na Lei de Licitações (nº 8.666/93)

Devolva-se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

Pium - TO, 23 de fevereiro de 2021.

Kaio Pereira Luz
Analista de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021 - FMAS

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

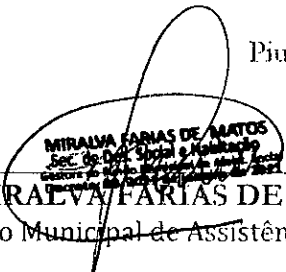
RATIFICAR a dispensa de licitação n. 001/2021-FMAS, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é **Aquisição de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – TO**, a ser fornecido pela empresa RP Distribuidora e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.321.853/0001-68.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

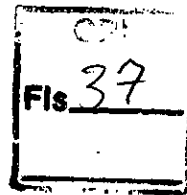
AUTORIZO, a emissão de nota de empenho no valor especificado para o fornecimento do material;

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 23 de fevereiro de 2021.


MIRALVA FARIAS DE MATOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 025/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa 001/2021 - FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de cadeiras de plástico para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO.

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ n.º 14.483.828/0001-43 e RP DISTRIBIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 22.321.853/0001-68

Data: 23 de fevereiro de 2021

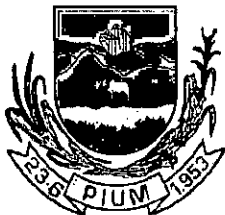
Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099 3.3.90.30 0010.00.000

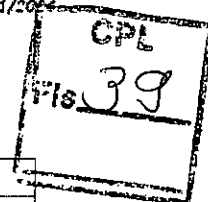
MIRALVA FARIAS DE MATOS – GESTORA DE FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL

PUBLICADO

Em 23/02/2021
[Assinatura]
Comissão de Licitação



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



Nº DO CONTRATO	001/2021- FMAS
PROVOCADOR DA EMPRESA/ MEMORANDO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA CONTRATADA	RP DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM – TO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	ATÉ 31/12/2021

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, procedemos ao acompanhamento do contrato em questão sendo realizadas as seguintes atividades:

01- QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

No período de acompanhamento foi realizada orientação técnica com continuidade dos serviços de aquisição de cadeiras de plástico para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium – To. Em que foram atendidas todas as condições contratuais. Havendo o regular desenvolvimento dos serviços prestados, satisfazendo o interesse público e consequentemente cumprindo o objeto do contrato.

Nada mais havendo a declarar, encaminhem-se cópia ao setor de compras para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Pium – To, aos 09 dias de março de 2021.

Whelles Oliveira Rodrigues
Fiscal de Contrato Portaria 080/2021